



Câmara Municipal de Barueri São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fis: Nº	01
Proc: Nº	148/15

INDICAÇÃO Nº

132/2015



" Dispõe sobre a criação do SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE CAPELANIA ESCOLAR, objetivando o apoio Espiritual, Psicológico e Social aos estudantes, pais e mestres.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre a criação do SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE CAPELANIA ESCOLAR, objetivando o apoio Espiritual, Psicológico e Social aos estudantes, pais e mestres.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 18 Fevereiro de 2015.

A DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 19/02/2015
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
VEREADOR KASKATA

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como oferecer a comunidade escolar no Município de Barueri, oportunidade para dialogar sobre questões de conflitos interpessoais, situações de estresse e de violências urbanas, familiares, que surgem no ambiente da escola, atingindo alunos, mestres, profissionais da educação, pais de alunos e comunidade em geral.

Através do método de aconselhamento particular ou em grupo, oferecido em sala ambiente reservada, no espaço da escola, sem veiculação religiosa direta, usando apenas princípios ético-cristãos, respeitando as diversas crenças e religiões, fomentando a reciprocidade de relacionamentos saudáveis pontuados em valores morais e de cidadania, o Capelão, disponibilizará em caráter voluntário, sem ônus para Escola, tempo para ouvir questões, mediar conflitos e apresentar sugestões práticas para equacionar situações que fujam ao controle e a jurisdição de professores e educadores da Escola, que são efetivamente contratados para dar o conteúdo programático, mas que na prática, em muitas situações, agem além de seus limites para complementar a educação que falta no ambiente do lar e da sociedade.

O projeto de SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE CAPELANIA ESCOLAR vem então suprir esta lacuna, e oferecer vias de soluções as dificuldades de relacionamentos interpessoal, e pessoal, de nossos alunos, mestres e pais.

Importante mencionar que as aulas de aconselhamento não serão obrigatórias.

Devendo ainda, os interessados inscrever-se no curso mediante previa autorização dos pais ou responsáveis.

A propositura também tem intuito em alcançar a família do estudante em crise e com baixo rendimento escolar, para fortalecer suas relações em família, na escola, e no mundo, diretrizes a pessoa atendida para viver a verdadeira humanidade, com vistas a um melhor relacionamento com Deus, com ela mesma, e com o próximo, promovendo desenvolvimento psicossocial e da auto-estima, diminuindo o stress do homem urbano, e despertando vias para a realização pessoal.

14:21 18/02/2015 900281 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

1013





Câmara Municipal de Barueri São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fis: N°	02
Proc: N°	348/15

O SERVIÇO DE CAPELANIA ESCOLAR VOLUNTÁRIO, proposto por esta propositura consiste numa modalidade humanitária de apoio familiar aos estudantes de ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

Tendo como principal enfoque a solidariedade humana (aproximação dos aflitos), apoio mútuo (ajuda material aos mais necessitados), e a promoção da verdadeira humanidade (orientação para a vida), e o incentivo a uma espiritualidade saudável cristã.

Assim sendo, o trabalho será um instrumento voluntário de aconselhamento e suporte, alicerçado nos princípios da fé cristã, colaborando na formação intelectual, espiritual e social, de todos os membros da Comunidade Escolar.

Desde forma, visando recuperar as dificuldades de relacionamento nos lares, escolas e sociedade em um todo.

Apelo aos ilustres Pares desta Casa de Leis e do Chefe do Executivo, para apoio para aprovação deste importante projeto.

